



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

CNPJ nº 08.258.295/0001-02

Rua Almino Afonso, 478 – Centro – 59.610-210, Mossoró/RN
Fones: (84) 3315-2139/2143 – Fax: (84) 3315-2108 – E-mail: reitoria@uern.br

PLANO DE TRABALHO

A - DADOS CADASTRAIS			
1. Órgão / Entidade Proponente: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)		2. CNPJ/MF: 08.258.295/0001-02	
3. Endereço: Rua Almino Afonso, 478, Centro			
4. Cidade: Mossoró	5. UF: RN	6. CEP: 59610-210	7. DDD/Telefone: (84) 3315-2139/2148
8. DDD/Fax: (84) 3315-2108			
9. Conta Corrente: 7.155-2	10. Banco: Banco do Brasil	11. Agência: 4687-06	12. Praça de Pagamento: Mossoró-RN
13. Nome do Responsável: Pedro Fernandes Ribeiro Neto			14. CPF: 638.740.914-49
15. Identidade: 817.847	16. Órgão Expedidor: SSP/RN	17. Cargo: Presidente	18. Função: Reitor
19. Endereço: Rua Almino Afonso, 478, Centro			20. CEP: 59610-210
B - OUTROS PARTICÍPES			
1. Nome: Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)		2. CNPJ/CPF: 10.877.412/0001-68	3. E. A.: Federal
4. Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol – Natal/RN			5. CEP: 50.015-000
C – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
1. Título do Programa / Ação		2. Período de Execução	
Cooperação com vistas à participação de 30 (trinta) servidores do IFRN, abrangendo docentes e técnicos administrativos, nos Programas de Pós-Graduação da UERN para fins de formação e capacitação daqueles em nível de Mestrado Acadêmico <i>Stricto Sensu</i> .		2015	2018
3. Identificação dos Serviços			
Objetivo Geral:			
No âmbito dos Cursos de Mestrados, dos Programas de Pós-Graduação na UERN, formar profissionais que articulam seus projetos de pesquisa de acordo com a necessidade das linhas de			

Handwritten signature



pesquisas das pós-graduações respectivas, apontando para a atuação de profissionais críticos/reflexivos e capazes de contribuir para transformação dos perfis epidemiológicos a partir de suas ações cotidianas.

Objetivos específicos:

- a) Implementar cooperação com vistas à participação de 30 (trinta) servidores do IFRN nos Programas de Pós-Graduação da UERN.
- b) Fortalecer a solidariedade e inserção social dos Programas de Pós-Graduação da UERN;
- c) Propiciar a ampliação do número de profissionais qualificados, em nível de Mestrado na Região, estimulando o engajamento profissional e acadêmico, bem como a continuidade de estudos avançados no âmbito das pós-graduações *stricto sensu*;
- d) Favorecer ações integradas de pesquisa e de extensão, fortalecendo as linhas e os grupos de pesquisa existentes e os que estão sendo criados pelas instituições convenientes;
- e) Fortalecer o diálogo interinstitucional, visando à interação acadêmico-científica;
- f) Recepcionar, na UERN, os servidores do IFRN selecionados para a capacitação, observando os Regimentos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e os termos do Convênio celebrado;
- g) Efetivar intercâmbio na formação de recursos humanos e na cooperação de grupos e projetos de pesquisa;
- h) Fortalecer parceria com o IFRN para realização de atividades acadêmicas.

Metodologia:

Os servidores do IFRN serão selecionados para ingressar nos Cursos de Mestrados da UERN, previstos neste Plano de Trabalho, mediante edital publicado por cada Programa de Pós-Graduação.

As atividades a que se destina este plano de trabalho terão data prevista de serem iniciadas no mês de agosto do corrente ano.

Os servidores selecionados por edital terão um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para concluírem seus trabalhos de dissertação.

4. Justificativa da Proposição

Como polo acadêmico, a UERN está presente e tem desenvolvido ações fundamentais na formação de recursos humanos em diferentes áreas de conhecimento, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação, o que contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico dessa região. Ademais, devido sua capilaridade, acabou por se tornar o principal órgão formador da região, tanto pelos cursos que oferta, quanto por questões estruturais e econômicas, que dificultam o deslocamento de alguns indivíduos para os grandes centros da região.

Deste modo, e entendendo a necessidade de expansão da UERN, os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vêm contribuindo para o aperfeiçoamento dos futuros profissionais em diversas áreas de conhecimento, nos diferentes níveis de atuação, na região do Oeste Potiguar e do Estado do Rio Grande do Norte.

Com o cotidiano de ensino tecnológico, e em função do crescimento da cidade e do Estado, o IFRN tem procurado investir ainda mais na dimensão crítica e reflexiva da formação, potencializando a comunidade de profissionais em diversas áreas do conhecimento.

Tal necessidade soma-se à prioridade de proporcionar uma formação continuada dos seus servidores, bem como, responder a questões do fazer pedagógico e das práticas profissionais desenvolvidas no cotidiano dos serviços ofertados pelo IFRN.

Vê-se, portanto, o impacto positivo da presente proposta.



D – METAS					
Nº	Descrição por tipo de atendimento	Indicador Físico		Estimativa de Custo	
		Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário RS	Sub-Total RS
1	<p>Cooperação com vistas à participação de 30 (trinta) servidores do IFRN, abrangendo docentes e técnicos administrativos, nos Programas de Pós-Graduação da UERN, para fins de formação e capacitação daqueles em nível de Mestrado Acadêmico <i>Stricto Sensu</i>. Assim distribuídas:</p> <p>- Programa de Pós-Graduação em Letras – 01 (uma) vaga para 2015 – Linhas de Pesquisa: Discurso, memória e identidade; Texto e construção de sentidos; Texto literário, crítica e cultura.</p> <p>- Programa de Pós-Graduação em Ensino – 03 (três) vagas para 2015 e 04 (quatro) vagas para 2016 – Linhas de Pesquisa: Ensino de Ciências Exatas e Ambientais; Ensino de Ciências Humanas e Sociais; Ensino de Línguas.</p> <p>- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – 02 (duas) vagas para 2015 e 03 (três) vagas para 2016 – Linhas de Pesquisa: Linguagens, Memória e Produção de Saberes; Cotidiano, Identidades e Subjetividades.</p> <p>- Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – 02 (duas) vagas para 2015 e 02 (duas) vagas para 2016 – Linhas de Pesquisa: Serviço Social, Direitos Sociais e Movimentos Sociais; Serviço Social, Questão Social e Políticas Públicas.</p> <p>- Programa de Pós-Graduação em Educação – 07 (sete) vagas para 2015 e 06 (seis) vagas para 2016 – Linhas de Pesquisa: Formação Humana e Desenvolvimento</p>	Und	30	10.000,00	300.000,00



27

Profissional Docente; Políticas e Gestão da Educação.			
Total Geral R\$		10.000,00	300.000,00

E - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais/Humanos)

(Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra da proponente a ser utilizada na execução do convênio)

Os Programas de Pós-Graduação da UERN têm disponíveis laboratórios e salas vinculadas às propostas, sendo elas destinadas à realização das atividades de ensino e pesquisa; às secretarias e às coordenações dos programas. Todos os ambientes apresentam climatização e acesso à rede WI-FI, para a realização de atividades de orientações. Estas salas administrativas estão equipadas com projetores multimídias, máquinas fotográficas digitais com recursos para filmagem, máquinas filmadoras, impressoras multifuncionais, armários, birôs, cadeiras e computadores para o arquivo e armazenamento de materiais de expediente, bem como a execução operacional das atividades gerais do programa, auxiliando diretamente à elaboração das Dissertações de Mestrados.

F – PLANO DE AÇÕES

O recurso financeiro adquirido com o presente convênio será usado para o pagamento de despesas relativas à:

- Revisão e tradução de artigos científicos;
- Visitas de consultores da CAPES para a avaliação dos Mestrados da UERN;
- Auxílio à participação em eventos;
- Promoção de eventos acadêmicos/científicos;
- Depósito e registro de patentes.

G – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

	VALOR R\$
Diárias	50.000,00
Material de Consumo	15.000,00
Passagens Aéreas	66.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
Equipamentos	64.000,00

H - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE: R\$ 300.000,00

Meta	Agosto/2015	Mês 08/Ano 2015
1	75.000,00	08 (oito) vagas
Total	75.000,00	

Meta	Junho/2016	Mês 06/Ano 2016
1	75.000,00	11(onze) vagas
Total	75.000,00	

Meta	Junho/2017	Mês 06/Ano 2017
1	75.000,00	11(onze) vagas
Total	75.000,00	

Meta	Junho/2018	Mês 06/Ano 2018
1	75.000,00	
Total	75.000,00	



PROPONENTE (contrapartida): R\$ 0.000,00

I - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto ao Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos que,

Pede Deferimento.

Mossoró (RN), _____ de _____ de _____.


Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor da UERN

I - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Natal (RN), 17 de 04 de 2015.



Concedente

Documento Digitalizado Público

58/2015-PROJU/IFRN

Assunto: 58/2015-PROJU/IFRN
Assinado por: Erasmo Oliveira
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Erasmo Jose Pereira de Oliveira, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD4 - CODEPE, em 21/10/2021 07:25:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 890396

Código de Autenticação: f12e42e834

